ATA N.º 19/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

23/08/2023

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas nove horas
e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu
esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Vice- Presidente da Câmara, Prof.
Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr.
Licínio de Jesus Palhavã (em sistma de video-conferência), Drª. Madalena
Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel
Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide (em sistema de video-
conferência)
JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:
Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do
Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida
FINANÇAS MUNICIPAIS:
Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 159, de 22/08/2023, com um
saldo orçamental de 1.450.882,81€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil,
oitocentos e oirtenta e dois euros e oitenta e um cêntimos)
PERÍODO DAE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSINATURA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA I.P – IHRU, A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E O MUNICIPIO DE MIRA- PROJETO "CONSTRUÇÃO DE 22 MORADIAS ISOLADAS- PRAIA DE MIRA-MIRA" – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
358/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos
do nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua
atual redação, do despacho proferido em 11 de agosto de 2023, que aprovou a
minuta e respetivos anexos do acordo de colaboração, a celebrar com o Instituto
da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. – IHRU, a Comunidade

Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Mira, relativamene ao projeto de construção de 22 moradias isoladas na Praia de Mira
ENCERRAMENTO:
E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redaçãoE, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi
(Vice-Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)